



COMISSÃO EUROPEIA

13. 07. 2018

Bruxelas,
C(2018) 4565 final

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União Europeia, da Convenção do Conselho da Europa sobre a Manipulação de Competições Desportivas no que diz respeito a questões não relacionadas com o direito penal substantivo nem com a cooperação judiciária em matéria penal [COM(2017) 387 final].

A Comissão adotou a proposta numa tentativa de acelerar a assinatura e a conclusão da Convenção do Conselho da Europa pela União Europeia. Infelizmente, a proposta continua bloqueada no Conselho. A Comissão continuará a envidar esforços para encontrar uma solução para sair do impasse.

O parecer da Assembleia da República constitui um reconhecimento do facto de que a Convenção deve entrar em vigor na União Europeia e em todos os Estados-Membros o mais rapidamente possível. Tal constituiria um importante passo em frente na luta contra a viciação de resultados desportivos.

A Comissão espera poder prosseguir o diálogo político com a Assembleia da República no futuro.

Queira aceitar, Senhora Presidente, os protestos da nossa mais elevada consideração.

Frans Timmermans
Primeiro-Vice-Presidente

Tibor Navracsics
Membro da Comissão

Ex.^{ma} Senhora Presidente da Comissão
de Assuntos Europeus
da Assembleia da República
Dr.^a Regina Bastos
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa
PORTUGAL

cc. Sua Excelência
o Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa
PORTUGAL